



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

2.872

Nº 1384

### SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETOS (6713 - 6714)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	5
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO	6
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA DO PRESIDENTE (1473)	7

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.713 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 156.920,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
<b>01.01.01.04.1220001.2001 01 – Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal.</b> 3.1.90.13 (ficha 002) – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
<b>01.01.03.04.1260003.2009 01 – Manutenção da Diretoria de Informática.</b> 3.3.90.36 (ficha 023) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.600,00
<b>01.04.01.15.4510065.2056 01 – Manutenção do Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação.</b> 3.3.90.36 (ficha 088) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.500,00
<b>01.06.01.08.2440103.2689 01 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Eldorado.</b> 3.1.90.11 (ficha 210) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC 3.1.90.13 (ficha 211) – Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00 R\$ 1.800,00
<b>01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde.</b> 3.3.90.46 (ficha 431) – Auxílio Alimentação	R\$ 27.000,00
<b>01.09.01.10.3040072.2650 01 – Vigilância em Saúde – VISA.</b> 3.1.90.11 (ficha 452) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC 3.1.90.13 (ficha 454) – Obrigações Patronais 3.3.90.46 (ficha 463) – Auxílio Alimentação	R\$ 39.000,00 R\$ 23.000,00 R\$ 1.280,00
<b>01.09.01.10.3050072.2651 01 – Vigilância em Saúde – VIEP.</b> 3.1.90.13 (ficha 468) – Obrigações Patronais 3.3.90.46 (ficha 475) – Auxílio Alimentação	R\$ 25.000,00 R\$ 6.000,00
<b>01.11.01.13.3920029.2671 01 – Aperfeiçoamento e Ampliação das Ações da Secretaria.</b> 3.3.90.46 (ficha 519) – Auxílio Alimentação	R\$ 1.440,00
<b>01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.</b> 3.3.90.36 (ficha 576) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 156.920,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

<b>ANULA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.01.03.04.1260003.2009 01 – Manutenção da Diretoria de Informática.</b> 3.1.90.11 (ficha 019) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 10.600,00
<b>01.01.04.04.1220001.2629 01 – Manutenção da Diretoria de Ouvidoria.</b> 3.3.90.36 (ficha 030) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.500,00
<b>01.05.01.08.2440103.2690 01 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central.</b> 3.1.90.11 (ficha 219) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC 3.1.90.13 (ficha 220) – Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00 R\$ 1.800,00
<b>01.09.01.10.1220073.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde.</b> 3.1.90.11 (ficha 373) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 31.000,00
<b>01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde.</b> 3.1.90.13 (ficha 391) – Obrigações Patronais 3.3.90.46 (ficha 400) – Auxílio Alimentação	R\$ 62.000,00 R\$ 28.280,00
<b>01.11.01.13.3920029.2671 01 – Aperfeiçoamento e Ampliação das Ações da Secretaria</b> 3.3.90.36 (ficha 516) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.440,00
<b>01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.</b> 3.1.90.11 (ficha 571) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 156.920,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 28 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## DECRETO Nº 6.714 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.701, de 09 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise permanente das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

**CONSIDERANDO** as informações da Secretaria Municipal de Saúde quanto à redução de casos positivos e do percentual de internações.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 6.701, de 09 de junho de 2022 que restabeleceu o uso obrigatório de máscaras faciais em todos os ambientes fechados, públicos e privados no âmbito do Município de Santa Isabel.

**§ 1º.** Permanece obrigatório o uso das máscaras faciais nos locais que menciona, conforme disposto no Decreto nº 6.646, de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 28 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**NOELY DE SOUZA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitidos na data de 27/06/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
23504	54152.14.65.0146.00.000	02/07/2022	1
23571	54152.14.84.0001.00.000	02/07/2022	3
25569	54161.11.19.0090.00.000	02/07/2022	1

Santa Isabel, 28 de junho de 2022.

**SIDNEI DALLANO**

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**

**Diretor de Tributos**

**Secretário Municipal de Finanças**



**Matrículas Abertas PARA A EJA**

**Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano - 2022**

INSCRIÇÕES: 20/06 A 15/07  
HORÁRIO: DAS 8H ÀS 16H  
LOCAL: EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY  
RUA FERNANDES CARDOSO, 240 - BAIRRO 13 DE MAIO  
MAIS INFORMAÇÕES: 4657-2510 | 4656-1084

PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CÓPIA DO RG DO ALUNO
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINA (COVID-19)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
- CÓPIA DO CARTÃO SUS
- 1 FOTO 3x4

Município de Santa Isabel



## GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.226/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 2º lugar do Pregão Presencial nº 11/2022, conforme segue:

#### EMPRESA: MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Item	Da Análise	Cota
007	APROVADO	PRINCIPAL

#### EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO

Item	Da Análise	Cota
001	APROVADO	PRINCIPAL
002	APROVADO	PRINCIPAL
003	APROVADO	PRINCIPAL

#### EMPRESA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI

Item	Da Análise	Cota
010	REPROVADO	PRINCIPAL

Os documentos da análise das amostras estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link:

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/bda4f0218bc0db7527569549410326e6/>

#### CONVOCAÇÕES DA 3ª COLOCADA:

Fica convocada a empresa CIRÚRGICA UNIÃO, para apresentação da amostra do item 10- COTA PRINCIPAL, até o dia 06/07/2022.

Santa Isabel, 28 de junho de 2022.

**RODRIGO M. MIRANDA**

**PREGOEIRO**

## PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

### Portaria do Presidente nº 1.473, de 24 de junho de 2022

(Concede férias em pecúnia ao funcionário Lindolfo Alves)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Lindolfo Alves, Auxiliar de Serviços, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 26-10-2020 a 25-10-2021, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 24 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.  
MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo

